



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Sílvia Cândida dos Santos		
EMENTA: Autoriza Sílvia Cândida dos Santos exercer a função diretiva na Escola Universidade da Criança, de Cedro, até 31.12.2010.		
RELATORA: Lindalva Pereira Carmo		
SPU N° 09431290-7	PARECER N° 0095/2010	APROVADO EM: 08.02.2010

I – RELATÓRIO

Sílvia Cândida dos Santos, portadora do título "Licenciatura Plena em Pedagogia", mediante o Processo nº 09431290-7, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção da Escola Universidade da Criança, instituição situada na Rua Vereador Salustiano Moura, 340, Centro, CEP: 63.400-000, Cedro.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento;
- cópia da Carteira na qual consta o registro de Contrato de Trabalho de Professora, com admissão em 1º de agosto de 2001 e saída em 28 de fevereiro de 2006;
- cópia do Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, conferido pela Universidade Estadual Val do Acaraú;
- cópias da documentação de identificação pessoal – RG e CIC, além de comprovante de residência.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola Universidade da Criança, de Cedro, em favor de Sílvia Cândida dos Santos, até 31.12.2010.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0095/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2010.

LINDALVA PEREIRA CARMO
Relatora

ANA MARIA IORIO DIAS
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE